



# Município de Saltinho

Estado de Santa Catarina



DECRETO N.º 4199/2018, de 12 de Setembro de 2018.

**Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Titulação à Servidor Municipal, e dá Outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais que lhe confere o Artigo 59, VII da Lei Orgânica Municipal de Saltinho, o Art. 13 e o Anexo III da Lei Complementar n.º. 058/2010, e considerando o Requerimento protocolado sob n.º 7324/2018, de 12/09/2018 e Parecer Jurídico n.º. 55/2018, de 12/09/2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica pelo presente Concedido Adicional de Titulação (pós-graduação) de 20% (vinte por cento), a Servidora Pública Municipal, **CARLA ANDREIA HENCHEN VALER**, mat. **10295/01**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, 20 horas semanais, a partir de 01 de Outubro de 2018.

**Art. 2º.** O Adicional de titulação, de que trata o Art. 1º deste Decreto é calculado sobre o vencimento do respectivo cargo público em provimento efetivo, incorporando-se definitivamente ao vencimento.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho - SC, 12 de Setembro de 2018.

**DEONIR LUIZ FERRONATO**  
Prefeito Municipal

**EDSON PAULO WACHHÖLZ**  
Secretario de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.

**Elisabete Carmem Guadagnin**  
Coordenador de Setor de Registro e  
Publicação de Atos Oficiais



Rua Álvaro Costa, 545 - Centro - CEP 89981-000 - Saltinho - SC  
Fone: (49) 3656 0044 / CNPJ 01.612.844/0001-56  
E-mail: saltinho@saltinho.sc.gov.br - Site: www.saltinho.sc.gov.br